



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da - Vara Cível da Comarca de Limeira
Via Antônio Cruães Filho 300 - Limeira/SP

AUTO DE: PROC. Nº 4000702-77.2026.8.26.0320

☒ **PENHORA/AVALIAÇÃO** ☐ **BUSCA E APREENSÃO** ☐ **REINTEGRAÇÃO DE POSSE/IMIÇÃO**
☐ **CONSTATAÇÃO DE BENS** ☐ **OUTROS** _____

Ação: Rescisão de Contrato

Requerente: Augusto Rafael de Oliveira

Requerido: Gicom Ind. Com. Mag. Ltda

Aos 20 dias do mês de Março do ano de 2026 nesta cidade de Limeira/SP, a Rua/Av. Prof. Octavio Pimenta Reis 850

_____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado pela qual procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

= Uma máquina de Modelar e Recortar Salgados de 5 a 10 gramas, modelo Formate F150 Plus, marca Gicom, Valor de mercado R\$ 3.599,00
= Uma Masseira para 3Kg de massa pronta, marca Gicom, Valor de Mercado - R\$ 1.099,00,

Cumprido o ato, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a) Daniela de Oliveira Bando que, aceitando o encargo, bem ciente e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) que não deverá abri mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da _____ Vara Cível desta Comarca de Limeira, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG/CPF nº 290065598-65



AO 06º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

Autos 0027990-63.2024.8.16.0014

AUGUSTO RAFAEL DE OLIVEIRA, já qualificado nestes autos, vem perante a vossa Excelência, por meio do seu advogado, vem perante a este juízo cumprir intimação expedida no seq. 108.

Considerando o retorno da CP, conforme documentos acostados no seq.107, com a **penhora** de:

- Uma máquina de modelar e rechear salgados, com valor de mercado de R\$ 3.599,00;
- Uma massadeira para 3k de massa pronta, com valor de mercado de R\$ 1.099,00

Requer que ocorra a **designação de hasta pública** dos bens acima citados, nos termos do art. 881 do CPC.

Londrina, assinado e datado digitalmente.

JEDSON AUGUSTO VICENTE
OAB/PR 55.968

MILENA LADEIRA DA ROCHA
OAB /PR 130.180

LONDRINA/PR
Av. Santo Magrini, 1216
Esq. Saul Elkind
Fone (43) 3322-5594
(43) 99643-0564

CAMBÉ/PR
Av. Brasil, 150, Calçada
Fone (43) 3035-2300
(43) 99934-2893

IBIPORÃ/PR
Av. Paraná, 109
Sobreloja, Sala 02, Centro
Fone (43) 3158-7961

BLUMENAU/SC
Rua Floriano Peixoto, 114
Sala 02, Centro
Fone (47) 3285-9299